



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTRARIA Nº 316, DE 07 DE MAIO DE 2009.**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos respectivos processos, resolve:

**Conceder Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAEs lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO			PROCESSO	VIGÊNCIA
		STATUS ANTERIOR	CONCESSÃO	ALTERADO PARA		
1434068	MICHELLE LACERDA ALVES DE CARVALHO	-	10%	10%	00286/2009-31	17/04/2009

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**